



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por inexigibilidade de Licitação, em favor de TERESA DINAMAR DE CARVALHO AMARAL inscritos nos CPF sob o nº 903.313.466-72, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com base no art.74, inciso V, da Lei 14133/21, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. MILTON MAGALHÃES.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais

Bom Sucesso/MG, 30 de março de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671